



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1026/2023 - Gerado após a conversão do Processo Físico nº 8568/2022.

Pilar do Sul, 23 de Janeiro de 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 93/2022 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0045-2023
Recebido do Executivo 0015-2023

25/01/2023 16:27:08

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D04DE098576543ADADAA2861E0CCCE9A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 23 de janeiro de 2023.

Ref: Requerimento nº. 93/2022



Exmo Sr. Prefeito Municipal MARCO AURELIO SOARES

Em atendimento ao Requerimento nº. 93/2022, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, vem por meio deste encaminhar as informações solicitadas conforme seguem:

1) Com relação aos servidores aposentados a partir de 13 de novembro de 2019, temos a informar que 19 (dezenove) tiveram a concessão de benefício de aposentadoria por idade e/ou tempo de contribuição ao INSS referente ao vínculo com esta Municipalidade. Cientes do conteúdo da EC 103/2019, 15 (quinze) servidores pediram demissão e 04 (quatro) foram exonerados conforme PAD Decreto 4087/2022.

2) Relação de servidores aposentados, na vigência da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019:

AMADEU MACHADO
ANA MARIA DE CAMARGO JESUS;
APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO;
DELVA GISLENE VIEIRA;
ELIANA CASTANHO TAVARES DE ALBUQUERQUE;
ELIEZER JACI DE GOIS VIEIRA;
ISABEL FURQUIM DE OLIVEIRA ANTUNES
JONAS BENITO NOGUEIRA PINTO;
LUCIANA NUNES DE ALMEIDA GOES;
LUIZ FERREIRA DE MEDEIROS;
MARIA FILOMENA DE TOLEDO VIEIRA;
MARIA LUCIA DE PAULA GOES;
MARIA MARCIA GONCALVES;
ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA;
PAULO TADEU MARCONDES GUIMARAES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ROSA DE LIMA IFANGER CAMARGO;

RUBENS MORAES ROSA

SENIRA FERREIRA PEREIRA;

SONIA REGINA DE SOUZA CAMPOS;



Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D04DE098576543ADADAA2861E0CCEE9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D04DE098576543ADADAA2861E0CCEE9A>